

Portaria Conjunta nº. 160/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42253	Simone Ribeiro de Paula Machado	9,38

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial